

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2019
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 05 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a adequação do Regimento geral da FURG, relativamente à possibilidade de recurso após decisão do CONSUN.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 05 de julho de 2019, Ata 456,

R E S O L V E:

Art. 1º Suprimir o parágrafo 2º, do artigo 3º, do Regimento Geral da FURG.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Resolução 015/2009, de 26/06/2009.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN**